



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pela **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Cláudia – MT**, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado.

ESTUDO TÉCNICO DA NECESSIDADE RELACIONADA À DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CLÁUDIA-MT, PARA APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE AGROESTRADAS, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E SUPORTE ÀS EQUIPES DE CAMPO

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Cláudia – MT

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Cláudia-MT dispõe atualmente de frota insuficiente para atender à crescente demanda de serviços sob sua responsabilidade. Os veículos existentes apresentam elevado nível de desgaste decorrente do uso contínuo, da alta quilometragem e das condições severas de trafegabilidade, especialmente em estradas não pavimentadas.

Atualmente, a Secretaria encontra-se executando importantes frentes de trabalho voltadas à pavimentação das agroestradas do município, fundamentais para o escoamento da produção agrícola e mobilidade da população rural. Além disso, são realizadas rotineiramente atividades de manutenção de vias urbanas, recuperação de pontes, serviços emergenciais, transporte de ferramentas, equipamentos e fiscalização de obras.

A limitação da frota compromete a eficiência operacional, dificulta o acompanhamento técnico das frentes de serviço e reduz a capacidade de resposta às demandas emergenciais.

Dessa forma, verifica-se a necessidade concreta de aquisição de veículo tipo pick-up, adequado ao transporte de materiais e deslocamento em terrenos irregulares, garantindo melhores condições logísticas para o pleno exercício das atribuições da Secretaria, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.



2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente necessidade encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente do Município de Cláudia – MT, no item referente à aquisição de bem permanente destinado ao apoio logístico e operacional das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deve atender aos requisitos essenciais para garantir que a solução escolhida seja adequada à necessidade identificada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as orientações dos órgãos de controle.

3.1. Exigências Internas da Organização

O meio de transporte deverá atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, possibilitando deslocamentos eficientes de servidores e materiais tanto dentro quanto fora do município.

Deverá possuir características compatíveis com as condições das estradas locais, incluindo vias pavimentadas e não pavimentadas, especialmente em áreas rurais, assentamentos.

3.2. Exigências Externas e Regulamentares

O veículo deverá estar em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais regulamentações de segurança veicular vigentes, bem como atender à legislação ambiental aplicável. Caso o objeto esteja incluído no Catálogo Eletrônico de Padronização do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), sua especificação deverá observar os padrões oficialmente definidos.

3.3. Padrões de Qualidade

A solução deverá observar o critério da economicidade, assegurando o atendimento aos requisitos mínimos de qualidade. O veículo deverá apresentar robustez, durabilidade, baixo custo de manutenção e garantia de fábrica, assegurando confiabilidade para uso contínuo em atividades de campo.

3.4. Sustentabilidade

Deverá ser priorizada a eficiência no consumo de combustível, contribuindo para a redução dos impactos ambientais e dos custos operacionais da Administração.

3.5. Condições de Entrega e Garantia

O veículo deverá ser disponibilizado em perfeitas condições de uso, acompanhado de toda a documentação legal, fiscal e de garantia, conforme previsto na Ata de Registro de Preços.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Remanejamento de veículo pertencente a outra Secretaria

Descrição: Realocação de veículo da frota municipal já existente para atendimento das demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Análise Técnica: Verificou-se que os veículos atualmente vinculados às demais secretarias encontram-se comprometidos com atividades essenciais próprias, não havendo disponibilidade de unidade com características adequadas para uso contínuo em áreas não pavimentadas e estradas vicinais.

Além disso, eventual remanejamento implicaria prejuízo às atividades da unidade cedente e aumento do desgaste da frota existente.

Conclusão: Alternativa considerada administrativamente inadequada e operacionalmente inviável, por não oferecer solução estrutural à necessidade identificada.

4.2. Locação de veículo

Descrição: Contratação de empresa especializada para disponibilização de veículo mediante pagamento mensal, pelo período inicial usual de 12 (doze) meses, prorrogável conforme interesse da Administração.

Análise Técnica e Econômica: A locação constitui alternativa juridicamente possível e apresenta como vantagem a inclusão, em regra, de manutenção e seguro no valor contratado. Considerando valores médios praticados no mercado para locação de pick-up cabine dupla, estimados entre R\$ 4.500,00 e R\$ 6.500,00 mensais, o custo anual da contratação poderia variar entre R\$ 54.000,00 e R\$ 78.000,00.

Embora exija menor investimento inicial, trata-se de despesa continuada e sem incorporação do bem ao patrimônio público. Em horizonte superior a 24 meses, o custo acumulado da locação tende a se aproximar ou superar o valor estimado para aquisição de veículo novo, sem que haja formação de ativo patrimonial ao final do período.

Conclusão: Alternativa viável sob o ponto de vista jurídico e operacional, porém menos vantajosa sob a perspectiva de médio prazo e gestão patrimonial.

4.3. Aquisição de veículo novo

Descrição: Compra de veículo automotor novo, com incorporação definitiva ao patrimônio público municipal.

Análise Técnica e Econômica: A aquisição exige investimento inicial, porém assegura incorporação do bem ao patrimônio público, garantia de fábrica, previsibilidade de custos e maior autonomia administrativa.

Considerando o valor estimado de R\$ 146.000,00 e a vida útil média de veículo utilitário leve superior a 5 (cinco) anos, verifica-se melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo, especialmente quando comparada à despesa continuada da locação. Além disso, a aquisição permite planejamento de manutenção preventiva, controle direto da frota e disponibilidade permanente do bem para atendimento das demandas institucionais.

Conclusão: Alternativa que apresenta maior vantajosidade técnica, econômica e administrativa para atendimento da necessidade identificada.

Conclusão do levantamento de mercado

Após análise comparativa das alternativas disponíveis, conclui-se que a aquisição de veículo novo se mostra a solução mais adequada, considerando os critérios de adequação técnica, economicidade no médio prazo, autonomia administrativa e sustentabilidade patrimonial.

A forma de contratação a ser adotada deverá observar os princípios da legalidade, vantajosidade e eficiência, podendo ocorrer mediante procedimento licitatório próprio ou adesão a Ata de Registro de Preços vigente, desde que demonstrada a compatibilidade e a vantagem para a Administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida consiste na aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, tipo pick-up cabine dupla, com motorização flex, capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, destinado ao uso institucional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Cláudia – MT.

A escolha do modelo pick-up cabine dupla justifica-se pela necessidade de:

- Transporte simultâneo de equipe técnica composta por até cinco servidores;
- Deslocamento em estradas vicinais não pavimentadas e terrenos irregulares;
- Transporte eventual de equipamentos, ferramentas e insumos utilizados nas atividades de campo;
- Garantia de robustez mecânica e maior altura do solo, adequadas às condições da zona rural do município.

O veículo será incorporado à frota municipal e integrado à estrutura administrativa já existente, atuando de forma complementar aos veículos atualmente disponíveis ampliando a capacidade de atendimento a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A disponibilização do novo veículo permitirá:

- Maior autonomia operacional da Secretaria;
- Redução de sobreposição de agendas e conflitos de uso;



- Continuidade do serviço em caso de manutenção de outro veículo;
- Melhoria na eficiência das visitas técnicas e no acompanhamento de projetos produtivos.

A solução contempla a aquisição de veículo novo, com garantia de fábrica, em conformidade com as normas de trânsito e ambientais vigentes, assegurando confiabilidade, segurança aos servidores e adequada durabilidade para uso contínuo nas atividades institucionais.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A definição da quantidade a ser contratada foi estabelecida com base na análise da estrutura atual da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, considerando a demanda periódica de deslocamentos para atendimento às estradas vicinais e não pavimentadas do município, bem como às demais localidades que demandam ações da Secretaria.

Também foi considerada a necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e autonomia operacional na execução das atividades institucionais, especialmente aquelas relacionadas à manutenção de estradas vicinais, recuperação de vias não pavimentadas e demais serviços de infraestrutura sob responsabilidade da Secretaria.

Dessa forma, a quantidade proposta mostra-se adequada, razoável e compatível com a realidade administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, contribuindo para a melhoria da capacidade de atendimento e execução das atividades, sem gerar ônus desnecessário à Administração Pública.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|------|--|------------|
| 01 | Veículo automotor novo, tipo pick-up, cabine dupla, motorização flex, capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, destinado ao uso institucional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Cláudia – MT | 01 |

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de preços praticados no mercado para veículo automotor novo, tipo pick-up cabine dupla, ano/modelo 2025, com características compatíveis com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A análise de valores praticados por concessionárias e fornecedores do segmento automotivo indica que veículos com as especificações pretendidas apresentam variação de

preço estimada, considerando oscilações de mercado, opcionais e custos logísticos, podendo alcançar o montante de até **R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)**.

Diante disso, para fins de planejamento da contratação, adota-se como referência o valor estimado de **R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)**, de modo a garantir margem adequada para a seleção de proposta mais vantajosa, sem prejuízo da competitividade e observando os princípios da economicidade e eficiência.

O valor indicado possui caráter estimativo e servirá como parâmetro para verificação de vantajosidade na fase subsequente do processo de contratação, devendo ser confirmada a compatibilidade com os preços efetivamente praticados no mercado à época da formalização da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto não é passível de parcelamento, tendo em vista tratar-se de bem indivisível, cuja aquisição deve ocorrer de forma integral para garantir sua plena funcionalidade.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não depende da formalização prévia de outras contratações para sua plena execução, tampouco integra solução fracionada.

O Município já dispõe de estrutura administrativa apta à gestão da frota oficial, incluindo servidores habilitados para condução de veículos institucionais, dotação orçamentária própria para custeio de combustível e manutenção preventiva, bem como procedimentos internos de controle e fiscalização. Eventuais despesas com combustível, manutenção e seguro integram as rotinas administrativas ordinárias da gestão de frota municipal, não configurando novas contratações interdependentes específicas decorrentes desta aquisição.

Não se verifica, portanto, necessidade de contratação complementar obrigatória para viabilizar o uso do veículo, caracterizando-se a solução como autônoma sob o ponto de vista técnico e operacional.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



Com a aquisição do veículo institucional, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos contará com meio de transporte próprio, adequado às suas necessidades operacionais, possibilitando maior autonomia, segurança e agilidade no deslocamento das equipes técnicas para acompanhamento de obras, fiscalização de serviços, vistorias e atendimento às demandas relacionadas à manutenção da infraestrutura urbana e rural do município.

O investimento resultará em melhoria da eficiência administrativa, fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria, redução de custos indiretos e maior efetividade na execução das ações voltadas à manutenção e melhoria das estradas vicinais, vias não pavimentadas e demais serviços de infraestrutura sob responsabilidade do Poder Público Municipal.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

- Verificação da disponibilidade orçamentária e emissão da respectiva reserva de dotação;
- Confirmação da compatibilidade do objeto com as especificações técnicas pretendidas pela Secretaria;
- Comprovação da vantajosidade da contratação, mediante análise comparativa com os preços praticados no mercado à época da formalização;
- No caso de adesão à Ata de Registro de Preços vigente, verificação da possibilidade jurídica de adesão prevista no instrumento convocatório e na ata;
- Confirmação da vigência da Ata de Registro de Preços e da existência de saldo disponível para adesão;
- Solicitação formal de anuência ao órgão gerenciador e ao fornecedor registrado;
- Comprovação de que a adesão observa os limites quantitativos estabelecidos na legislação vigente;
- Designação formal do fiscal do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- Publicação do extrato do instrumento contratual na forma da lei.

Somente após o cumprimento dessas etapas será formalizada a contratação, assegurando a observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.



12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados mínimos, relacionados ao consumo de combustível e emissão de gases. Como medidas mitigadoras, serão adotadas práticas de uso racional, manutenção preventiva e condução eficiente do veículo.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(X) viável () não viável

14. ANEXOS

Cláudia - MT, 05 de março de 2026.

Responsável pela elaboração:

SHEILA YOTZCHETZ

Analista Administrativo

CIENTE:

ALTAMIR KURTEN

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos